



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 26 de Junho de 2013  
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano VII

Nº 605



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monte Carmelo-MG, 1ª Sessão Legislativa. Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, reuniram os Senhores vereadores, sob a presidência do vereador Valdelei José de Oliveira, para a realização de reunião ordinária. Após a execução do hino nacional brasileiro e leitura de texto bíblico, foi feita a chamada dos vereadores, e estando ausente apenas o vereador Wilson Dornelas Rodrigues, portanto havendo número regimental para a reunião, o Senhor presidente declarou aberta a reunião, determinando a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada, passando-se à leitura das correspondências recebidas. Em seqüência foi lido o Edital de convocação do suplente de vereador, Damiron de Sousa Oliveira e em seguida o mesmo foi conduzido à Mesa de trabalhos pelo Presidente da Câmara Municipal, Valdelei José de Oliveira e do Vice-Presidente Amir Campos Ferreira-Batata, ocasião em que o mesmo fez o juramento e assinou o Termo de Posse, entregando sua declaração de rendas e demais documentos e tomou seu lugar no Plenário da Casa de Leis. Seguindo-se o Cabo Anderson falou em nome do vereador empossado, cumprimentando os novos colegas de Câmara, agradecendo a presença dos colegas de caserna e ao público presente, aos familiares e amigos e elogiou o trabalho do vereador licenciado, Gideon Pena Rocha. Falou que assume o cargo de vereador consciente da responsabilidade que terá, mas que o fará com o mesmo afincamento e responsabilidade que sempre fez durante a sua trajetória como policial militar. Agradeceu a sua família pelo apoio que sempre lhe deu e ao povo carmelitano que lhe confiou os votos necessários para que estivesse hoje na Câmara Municipal. Na oportunidade foi agradecido a presença do Vice-Prefeito João Batista Chaves Filho. Seguindo-se falou o vereador Jesus Francisco Alves, dizendo que fica muito feliz nesse dia pela entrada na vida parlamentar do Cabo Sousa e tem certeza que ele irá desempenhar o mesmo trabalho que sempre realizou na polícia militar. Que a sua passagem na Câmara Municipal de Monte Carmelo vai ficar marcado para a história do Legislativo, como já marcou na gloriosa polícia militar. Disse que o Cabo Sousa é um cidadão respeitado por todos. Seguindo-se falou o vereador Victor Hugo Martins Tavares que disse ser uma honra e prazer cumprimentá-lo pelo seu ingresso nesta Casa e que agora vai representar não só as pessoas que votaram nele, mas sim, mais de quarenta e cinco mil carmelitanos. Falou de sua ida a Brasília e de benefícios que conseguiu lá para Monte Carmelo, inclusive uma verba de um milhão para a área de saúde. O vereador Vicente de Paulo Coleta parabenizou o Cabo Sousa, que é seu vizinho no Bairro Vila Dourada e que deseja muito êxito para o mesmo. Em seqüência falou o Presidente Valdelei José de Oliveira, que falou que o Damiron mostra porque teve 592 votos, porque ele é muito querido pela população, pelos colegas, amigos e familiares, e que fica feliz em poder dar posse a ele; que ele é uma pessoa humilde e que realiza um trabalho social muito bonito e que realiza grande trabalho para Monte Carmelo. Disse que acabou de acertar com o prefeito o transporte gratuito para os estudantes que vão para Uberlândia. Seguindo-se, falou o Cabo Sousa, que agradeceu a Deus, aos colegas de trabalho, à população de Monte Carmelo e que vai executar seu trabalho como sempre executou como policial; pediu apoio dos colegas da segurança pública, dos companheiros vereadores, da família, e homenageou a sua tia que já faleceu e que queria muito vê-lo na Câmara Municipal. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia com a mensagem de veto do Poder Executivo, a emendas ao projeto de lei nº 3.220/2013, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 805 de 17 de julho de 2009. O vereador Vicente de Paulo Coleta explicou as emendas e falou do motivo do veto do Prefeito às emendas. O vereador Victor Hugo Martins Tavares falou que existe o assistencialismo social e o assistencialismo político

Não havendo ninguém inscrito para o Grande Expediente, deu-se início à Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 3.232/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei nº 1.070, de 10 de abril de 2013, que trata de revogação de cargos da área jurídica anteriormente aprovadas, sendo a mesma aprovada por maioria (7x1) votando contra o vereador Wilson Dornelas Rodrigues. Projeto de Lei nº 3.236/2013, também do Executivo, que autoriza firmar convênio com o CREA-MG – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais, que foi pedido pelo Presidente a autorização do Plenário para ser colocado em votação o que foi aprovado. Antes, porém o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ricardo Pinheiro, explicou o projeto dizendo que a contrapartida da Prefeitura seria apenas uma sala com telefone e que o Sindicato Rural já viabilizou essa sala e que será contratada uma pessoa para trabalhar lá com salário pago pelo CREA. Colocado em votação o projeto foi aprovado em 1º e 2º turnos por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o projeto de lei nº 3.220/2013, do Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 805, de 17 de julho de 2009 e dá outras providências. Falaram sobre o projeto o Presidente Valdelei José de Oliveira, o vereador Wilson Dornelas Rodrigues, Vicente de Paulo Coleta, Victor Hugo Martins Tavares, Gideon Pena Rocha, Amir Campos Ferreira e Jesus Francisco Alves. Na oportunidade foi colocado três emendas ao projeto, de autoria do vereador Wilson Dornelas Rodrigues, uma suprimindo parte

do inciso II do art. 4º da Lei 805/2009, que falava em transporte na área urbana até o cemitério; outra que acrescenta no inciso VI mais alguns auxílios e outra acrescentando parágrafo ao mesmo inciso. Colocado em votação as emendas foram aprovadas por unanimidade, e o Presidente Valdelei José de Oliveira falou que mesmo ele não votando, ele era contrário às emendas. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1º e 2º turnos com emendas. Requerimento nº 108/2013, do vereador Amir Campos Ferreira-Batata, aprovado; Requerimento nº 109/2013, do vereador Victor Hugo Martins Tavares, aprovado; Requerimento 110/2013, do vereador Valdelei José de Oliveira, aprovado; Requerimentos nºs 111/2013, 112/2013 e 113/2013, ambos do vereador Sebastião Martins Caetano Neto-Lula Bala, aprovados; Requerimentos nºs 114/2013/, 115/2013, 116/2013, 117/2013 e 118/2013, ambas do vereador Wilson Dornelas Rodrigues, aprovadas; Requerimento 119/2013, do vereador Gideon Pena Rocha ao Presidente da Casa, solicitando Licença por motivo de saúde, homologado pelo Plenário. Moção de Pesar nº 029/2013, do vereador Vicente de Paulo Coleta, em razão do falecimento de Nivaldo Rodrigues, aprovada. Nada mais havendo a tratar e cumprida a finalidade da reunião, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Vicente de Paulo Coleta, Secretário, lavrei a presente ata em 11 de Junho de 2013.

## **EXPEDIENTE**

### **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
MONTE CARMELO  
(34)3842-5880